

**PORTARIA nº 1.507/2021**

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 261/2020, enviado pelo ilustre representante do Ministério Público de Bandeirantes/PR, requerendo apuração de eventual irregularidade na contratação de **HERNANDES APARECIDO CAPELIN**, em especial com relação aos antecedentes criminais.

Em respeito aos princípios da legalidade, moralidade e transparência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar, na forma que preceituam o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/1990, instauração de sindicância administrativa para a apuração de responsabilidades do servidor público **HERNANDES APARECIDO CAPELIN**, ocupante do cargo de Vigia, em relação aos fatos noticiados no ofício, que integra esta Portaria.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores públicos municipais, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo (Matrícula nº 2.970); **JOSÉ MARCIO URBANO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo (Matrícula nº 1.323); e **GIVANILDA VENTURA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo (Matrícula nº 3.623), sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, respectivamente.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão de Sindicância apresentar o relatório final desta sindicância, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Proceda o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências.

Art. 4º - Revogam-se a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal